

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 039-2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA ENFERMEIRO  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, REGULAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA NORDESTE  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Enfermeiro, da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Nordeste - GAERE-NE, na Diretoria Regional de Saúde Nordeste -DRES-NE, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021, e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: Enfermeiro**

**Local: GAERE-NE**

**Carga horária: 40 HORAS**

**Horário de trabalho: 10:00 às 19:00h**

**Atribuições da função:**

- Acompanhar, promover e monitorar as ações de cuidado na Saúde do Adulto e Idoso, no nível regional, com vistas à qualificação da assistência prestada ao usuário.
- Coordenar a divulgação e implantação de novas propostas assistenciais, protocolos, projetos e fluxos, bem como acompanhar os já existentes buscando estratégias para ampliar o acesso e qualificar a atenção.
- Acompanhar as ações ofertadas nas unidades assistenciais (unidades primárias, secundárias e de urgência) na Saúde do Adulto e Idoso.
- Apoiar e promover a interlocução entre os diversos níveis de atenção da rede de saúde.
- Monitorar o acesso, acompanhar a assistência prestada, propor e implementar ações para atualização e qualificação da equipe assistencial das unidades de Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária e Unidades de Urgência, em conjunto com outros núcleos GAERE, outras gerências regionais e Nível Central.
- Acompanhar, apoiar e fazer a interlocução entre a política da Saúde e as políticas públicas intersetoriais, no cuidado aos usuários (Programa Maior Cuidado, ILPI, Serviço de Proteção Especial à Pessoas com Deficiência e Idosos/SPEPDI) fazendo a interface com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.
- Realizar, com o apoio de outros núcleos de GAERE e Nível Central, a análise dos relatórios e/ou indicadores assistenciais da Saúde do Adulto e Idoso, buscando propor ações estratégicas para melhoria assistencial, onde se verificar necessário. (Unidades de Atenção Primária, Secundária e de Urgência).
- Apoio no acompanhamento dos cuidados ao paciente em uso de materiais médico-hospitalares para uso domiciliar, em uso de coberturas especiais, assim como a solicitação destes insumos, ofertando apoio técnico aos profissionais juntamente com o NC.

- Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão entre outros) propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas. Incluindo ações de interface com Protocolos da Secretaria Estadual de Saúde.
- Apoiar e monitorar as ações relacionadas à prevenção da violência do Idoso e acompanhar os casos identificados em conjunto com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade
- Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas à Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas.
- Estimular a utilização de instrumentos vigentes para a classificação, registro e acompanhamento, a fim de qualificar a atenção ofertada às pessoas idosas.
- Apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pelos centros de saúde junto às ILPI do território regional, em especial as ILPI sócio assistenciais e as classificadas como mais vulneráveis pela Vigilância Sanitária.
- Acompanhar, promover e monitorar estratégias para a atenção ao idoso institucionalizado a fim de garantir a continuidade do cuidado.
- Acompanhar a oferta da atenção geriátrica, juntamente com o Núcleo de Processos Estratégicos, Atenção
- Especializada e Regulação (2), propondo, apoiando e desenvolvendo ações de matriciamento para a APS em conjunto com a Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso.
- Atuar como apoiador institucional favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH.
- Trabalhar de maneira integrada com as demais referências técnicas do núcleo.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;
- Ter concluído o estágio probatório.

#### **Divulgação:**

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

**Inscrições:**

- Período: **de 06/03/2023 até às 19h do dia 13/03/2023**
- Via e-mail: **selecao.saude@pbh.gov.br**

**Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: **selecao.saude@pbh.gov.br** com o assunto **“Inscrição para Seleção Interna, Edital 061-2023 - Enfermeiro 40h – GAERE-NE”**.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Classificação do Servidor ou Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou **Atestado Funcional** solicitar no email: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br)

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

**Etapas do Processo Seletivo:**

- 1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
----------	-----------

Tempo de atuação como enfermeiro no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Tempo de atuação como enfermeiro na APS	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 20 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	05 pontos por especialização até o máximo de 05 pontos
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	05 pontos por especialização até o máximo de 05 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "PDF".

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representantes da DIEP/SMSA
- II- Representante da GAERE-NE

- III- Representante da DRES-NE
- IV- Representante da Gestão de Pessoas - NE

**Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail;
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista;
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas;
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail;
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>;
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br);
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado;
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte ,28 de fevereiro de 2023

**Dayane Araújo Dias, BM 310800-5**  
Diretoria Estratégica de Pessoas  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Adjunta - Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o(a) agente público(a)  
\_\_\_\_\_,  
BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência  
Técnica da Unidade de Saúde  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato **deverá ser liberado, no prazo máximo de 20 dias**, para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

**CRONOGRAMA**

### Período de Inscrição

De 06/03/2023 até às 19h do dia 13/03/2023

### Entrevista individual (virtual)

**Dia: 16/03/2023**

**Horário: de 09h às 11h** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).